Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 794

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos Administrativos 7
Outros atos administrativos 7
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4094 DE 03 DE JULHO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1267/2024;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
18. 15.451.5010.2174 1879/4.4.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Recapeamento de Vias Públicas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	 237.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4094/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023	4.102.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.102.000,00
Abertos	3.865.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**237.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4095 DE 03 DE JULHO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5010.2174	Recapeamento de Vias Públicas	
1299/4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491.000,00
15.452.5010.2190	Manutenção dos Serviços Administrativos	
695/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00

Artigo 2º - Para a abertura deste crédito fica utilizado recurso da anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.365.2002.1008	Construção de Unidades de Educação Infantil	
1483/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1484/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	495.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 153/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de julho de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 153/2024

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores – Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

Programa Auxílio Desemprego, criado pela Lei Municipal nº 1193

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, vêm através deste Publicar os candidatos **DESCLASSIFICADOS** do Programa Auxilio ao Desemprego, convocados pelo Edital 001/2024.

DESCLASSIFICADOS			
Secretaria de Educação - Jovem			
Observação		**Nome**	**Motivo**
Jovem	1	Amanda Ribeiro de Oliveira	Desistente

Para suprir as vagas, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, **CONVOCA** os nomes abaixo para comparecer à Secretaria, Rua João Cavalheiro nº 460 - Centro, para assinatura do contrato no dia 04/07/2024 (Quinta-Feira), das 8:30hs às 12hs, **Chamamento nº 06/2024 do Edital 001/2024**.

CONVOCADOS		
Secretaria de Educação - Jovem		
Observação		**Nome**
Jovem	1	Isabeli Amaral de Oliveira

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social

Rua João Cavalheiro, 460, Centro, Fone 1535351208
assistenciasocial@novacampina.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa Eletrônica nº 040/2024; Processo Administrativo Nº 1320/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA PAISAGISMO, informa que firmou Contrato nº028/2024 com a empresa: IRMÃOS STELTENPOOL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.609.187/0001-57, total de: R$ 53.340,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais), assinado em 17 de JUNHO de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**